

e-TCM 021517/2024

Assunto: Deputado Estadual Antônio Donato Madormo apresenta informações ao processo e solicita suspensão cautelar da retomada do contrato nº 054/SIURB/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação do ilustre assessor preopinante indicando que a petição de **suspensão** cautelar da retomada do contrato nº 054/SIURB/2011 excede as competências deste Tribunal, adotando os mesmos fundamentos constitucionais e regimentais.

Sendo o que cumpria considerar, restituo os autos para superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 6 de novembro de 2024 .

Luiz Fernando C. Prudente do Amaral
Assessor Jurídico Chefe
OAB 271.318

LF CPA/PACJ